

## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

## PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 63, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 16 do Decreto nº 11.192, de 8 de setembro de 2022, e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por intermédio da Portaria/MGI nº 8.192, de 25 de setembro de 2025, conforme edital nº 1 - AEB, de 27 de dezembro de 2024, bem como o disposto no art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação procedida mediante a Portaria CGP/DPOA/AEB nº 57, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 03 de novembro de 2025, para o cargo da Carreira de Gestão, Planejamento, Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, Planejamento, Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação na sede da Agência Espacial Brasileira - AEB, na forma que se segue:

I - Por desistência expressa, com pedido de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa ME nº 02, de 27 de agosto de 2019:

Cargo 3: Tecnologia Júnior  
Especialidade: Desenvolvimento Tecnológico  
Localidade: Brasília/DF

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA SIAPE
3º	***.160.463-**	Rebeca de Souza Ribeiro	AC	1003733

Cargo 4: Tecnologista Júnior  
Especialidade: Tecnologia da Informação  
Localidade: Brasília/DF

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA SIAPE
1º	***621.441-**	Haroldo Eugenio Mendes	AC	1003722

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados da Carreira de Gestão, Planejamento, Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para ter exercício na Agência Espacial Brasileira (AEB), os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 9 - AEB, de 12 de agosto de 2025:

Cargo 3: Tecnologia Júnior  
Especialidade: Desenvolvimento Tecnológico  
Localidade: Brasília/DF

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA SIAPE
8º	***757.569-**	Fernanda Coff Dias	AC	1003733

Cargo 4: Tecnologista Júnior  
Especialidade: Tecnologia da Informação  
Localidade: Brasília/DF

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA SIAPE
1º	***319.172-**	Eliuquim Monteiro Ramos	PPP	1003722

Art. 3º Os cargos de que trata o art. 1º, em função do disposto no art. 211 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, serão reenquadrados na tabela de correlação prevista no Anexo CCXXXIV, alínea "b", da referida Lei, nos seguintes termos:

DE			PARA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Tecnologista	Júnior	I	Tecnologista	B	I
Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior	I	Analista em Ciência e Tecnologia	B	I

Art. 4º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o(a) nomeado(a) física e mentalmente apto(a) para o exercício do cargo.

Art. 5º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, a inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o(a) candidato(a) já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 6º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- hemograma completo com plaquetas;
- tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- glicemia de jejum;
- creatinina;
- lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- EAS.

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A realização dos exames médicos relacionados no inciso II ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 7º Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do(a) candidato(a).

§ 1º Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

§ 2º No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

Art. 8º O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados nesta Portaria; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

Art. 9º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

Parágrafo único. O atestado de que trata o caput será emitido, preferencialmente, em duas vias.

Art. 10 A posse dos candidatos aprovados ocorrerá até 30 (trinta) dias após a data da nomeação, no 1º andar da Sede da Agência Espacial Brasileira, situada no Setor Policial, Área 5, Quadra 3 BL A, SHCS, Brasília/DF, no horário de 9h às 17h, para os aprovados com lotação em Brasília/DF, e nas respectivas unidades regionais para os demais aprovados, com os endereços disponíveis no site oficial da AEB.

Art. 11 O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver interesse em ser nomeado(a) no concurso público deverá encaminhar, para o e-mail [cgp@aeb.gov.br](mailto:cgp@aeb.gov.br), a declaração constante no Anexo II, sendo obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital.

Art. 12 O(a) candidato(a) convocado(a) interessado(a) em solicitar reclassificação para a última posição da lista deverá encaminhar, para o e-mail [cgp@aeb.gov.br](mailto:cgp@aeb.gov.br), o formulário constante do Anexo III, sendo obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital.

Art. 13 A não apresentação da documentação relacionada no Anexo I e da inspeção médica na forma do art. 3º ao art. 8º inviabilizará a posse do(a) candidato(a).

Art. 14 A não conformidade da documentação relacionada no Anexo I inviabilizará a posse do(a) candidato(a).

Art. 15 Será tornada sem efeito a nomeação do(a) candidato(a) que não se apresentar para a posse no prazo de trinta dias, nos termos do art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a consequente convocação do(a) candidato(a) seguinte na lista de classificação dos aprovados, conforme a legislação vigente.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

## ANEXO I

Relação de documentos obrigatórios para a posse (original e cópia):

Currículo Vitae ou Currículo Lattes atualizado;

Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou passaporte válidos;

CPF;

Certidão de casamento ou União Estável (se couber);

Certidão de nascimento dos dependentes (se couber);

Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, conforme o caso (para os candidatos do sexo masculino);

Título de eleitor;

Certidão de quitação eleitoral, disponível em: [https://www.tse.jus.br/servicos\\_eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/servicos_eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior, conforme previsto no Edital nº 1, de 27 de dezembro de 2024, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

PIS ou PASEP (documento comprobatório);

Comprovante de conta bancária;

Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);

Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/emprego público (documento a ser encaminhado pela AEB via e-mail);

Declaração de relação familiar ou parentesco (documento a ser encaminhado pela AEB via e-mail);

Declaração de participação de empresas (documento a ser encaminhado pela AEB via e-mail);

Comprovante de entrega da Declaração de bens e-Patri (obrigatória para quem está ingressando no serviço público), gerado via sistema e-Patri, disponível em:

<https://epatri.cgu.gov.br/signin>;

Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>;

Diploma de mestrado ou doutorado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), se for o caso. Os cursos concluídos no exterior deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.



## ANEXO II

Declaração de desistência de nomeação  
Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (localidade da vaga), do quadro permanente da Agência Espacial Brasileira (AEB), objeto do Edital nº 1 - AEB, de 27 de dezembro de 2024, homologado pelo Edital nº 9 - AEB, de 12 de agosto de 2025, em atendimento à convocação realizada, DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irrevogável, da minha nomeação.  
Brasília/DF, de 07 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO III

Declaração de reclassificação para última posição da lista  
Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (localidade da vaga), do quadro permanente da Agência Espacial Brasileira (AEB), objeto do Edital nº 1 - AEB, de 27 de dezembro de 2024, homologado pelo Edital nº 9 - AEB, de 12 de agosto de 2025, em atendimento à convocação realizada, SOLICITO minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos homologados no referido certame.

Declaro também estar CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irrevogável e de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido concurso.

Brasília/DF, de 07 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

**PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 64, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOU de 09 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS EDUARDO QUINTANILHA VAZ DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.493.141\*\*, dos encargos de substituto da função comissionada executiva de Coordenador de Veículos Lançadores, código FCE 1.11, da Diretoria de Gestão de Portfólio, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

**PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 65, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOU de 09 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO RIBEIRO REIS, CPF nº \*\*\*.982.048\*\*, para substituir nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada executiva de Coordenador de Veículos Lançadores, código FCE 1.11, da Diretoria de Gestão de Portfólio, desta Agência, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

**PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 66, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOU de 09 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, resolve:

Art. 1º Dispensar FELIPE FERREIRA FRAGA, CPF nº \*\*\*.523.111\*\*, dos encargos de substituto eventual do cargo comissionado executivo de Diretor de Gestão de Portfólio, código CCE 1.16, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

**PORTARIA CGP/DPOA/AEB Nº 67, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOU de 09 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO RIBEIRO REIS, CPF nº \*\*\*.982.048\*\*, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado executivo de Diretor de Gestão de Portfólio, código CCE 1.16, desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e do(a) substituto(a) regular simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****DESPACHO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 11.143, de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 8.760, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024, AUTORIZA o afastamento do país da servidora pública:

FABIANE DOS REIS BRAGA, da Diretoria de Gestão Institucional, desta Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para participar do Grupo de Trabalho Técnico sobre Gestão de Recursos Humanos e Conhecimento no Campo da Energia Nuclear (TWG-MHRK), em Viena, Áustria, de 22 a 30/11/2025, incluindo o período de trânsito, com ônus para a CNEN, conforme Processo nº 01341.005859/2025-73.

FRANCISCO RONDINELLI JÚNIOR

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****PORTARIA PRES/FINEP Nº 253, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria MCTI nº 8.760, de 11 de dezembro de 2024, Diário Oficial da União, 12/12/24, e na RES/DIR/0240/2025, de 28/10/2025, resolve:

AUTORIZAR GUSTAVO DA CRUZ BARCELOS DE SOUZA, matrícula 1841, Gerente do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESCENTRALIZADAS - DOCD, para participação como painalista no Seminário Digitalización, Inteligencia Artificial y su Impacto en la Inclusión Financiera Mipyme, coordenado e promovido pela Asociación Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo - ALIDE, em Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, trânsito incluso, com ônus para a Finep no que se refere a diárias, seguro viagem e à manutenção do salário e encargos do empregado durante o período de afastamento.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS  
Presidente da Finep

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****PORTARIA CNPQ Nº 118, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente Substituto Eventual do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta do processo nº 01300.009354/2025-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CARLSON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 06715974, ocupante do cargo de ANALISTA EM C&T 3 III, do quadro de pessoal permanente deste Conselho, com fundamento no inciso I, § 3º do art. 20 da EC nº 103 e inciso II do art. 20, combinado com § 8º do art. 4º da EC nº 103/2019.

LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 484, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ALVES DA SILVA como representante do Ministério das Comunicações no Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, com mandato de três anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Designar DAVID DE OLIVEIRA PENHA como representante suplente do Ministério das Comunicações no Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, com mandato atrelado ao do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria MCOM nº 110, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

**PORTARIA MCOM Nº 488, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria MCOM nº 398, de 7 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....."

Parágrafo único. Designar RUBENS CAETANO BARBOSA DE SOUZA como representante suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, com mandato atrelado ao do titular." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA MCOM Nº 487, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 19 da Portaria MCOM nº 19.989, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 53115.024661/2025-66, resolve:

Conceder pensão civil à senhora MARIA ANTONIETA FLORIANI MEDEIROS, viúva do aposentado JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0837\*\*\*, Postalista, a partir da data do óbito, 09 de agosto de 2025, com o fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o inciso I do art. 74, e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA MCOM Nº 20.375, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em Art. 4º, inciso I da Portaria de Competência MCOM nº 19.989/2025; nos arts. 6º, L e LX, art. 7º e art. 8º da Lei 14.133/2021; e no Decreto 11.246/2022; resolve:

Art. 1º Designar como agentes de contratação, responsáveis por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares no âmbito do Ministério das Comunicações, os servidores abaixo elencados:

- I - Israel Silva de Moraes, matrícula SIAPE: 1836362
- II - Marcelo da Silva Costa, matrícula SIAPE: 2245371
- III - Paloma Teixeira Mendes, matrícula SIAPE: 1820667
- IV - Daniella Silva Cardoso, matrícula SIAPE: 2786869
- V - Thiago Cosmo Lucena, matrícula SIAPE: 1103299

